



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **INDICAÇÃO Nº 3048/2024**

Indica ao Poder Executivo Municipal por maior atenção, reavaliação do serviço executado e providências urgente na entrada do Bosque das Árvores.

Nós termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir por maior atenção, reavaliação do serviço executado e providências urgente na entrada do Bosque das Árvores, em Santa Bárbara d'Oeste.

#### **Justificativa:**

No determinado ponto entre as avenidas Lázaro Gonçalves de Oliveira e Ruth Garrido Roque, no acesso principal ao bairro Bosque das Árvores foi executado pela Prefeitura Municipal, um serviço para melhorar a captação de águas pluviais neste ponto entre o bairro Santa Rita e o Condomínio Bosque das Árvores. Teoricamente esta deveria ser a finalidade, mas na prática não vem tendo efeitos e vem causando maiores problemas para entrada e saída ao bairro em dias de chuvas. Conforme relatos de moradores e com imagens captadas por moradores, nota se que parte desta barreira se rompeu arrastando muita terra para a via e com grande acúmulo de água, em dias de chuvas, obrigando serviços emergências de limpeza e para liberação da via. O serviço executado aparentemente não foi o suficiente para captar a água que vem do bairro Santa Rita, gerando grandes problemas. É necessário, com urgência, que os estudos sejam reavaliados pelos órgãos responsáveis e que providências sejam tomadas para diminuir ou acabar com este problema no bairro e aos moradores desta região.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de Dezembro de 2024.

**Júlio César – “Kifú”**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9A4AH871J8661Y66>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9A4A-H871-J866-1Y66**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7258/2024 11/12/2024 12:07 - CHAVE: 9A4A-H871-J866-1Y66